



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **DECRETO Nº 9.278**

**PRORROGA O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública que se instalou em algumas cidades do Rio Grande do Sul, devido às fortes chuvas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 415/2024, editada em 06/05/2024 pelo Governo Federal, que “prorroga prazos para pagamento de tributos federais, inclusive parcelamentos, e para cumprimento de obrigações acessórias”;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2024, emitido pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, com sede, foro e administração em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que deu origem ao Processo Administrativo nº 09907/2024;

**CONSIDERANDO** a existência de uma unidade SICREDI instalada em nosso Município, sob CNPJ 79.342.069/0077-51 e CCM 02878, situada na Avenida 22 de outubro, nº 20;

**CONSIDERANDO** que todo o processamento dos dados referentes aos pagamentos dos Tributos Municipais – ISSQN e IPTU e das Taxas Mobiliárias, são processados na sede administrativa em Porto Alegre – RS.

### **DECRETA:-**

Art. 1º Os prazos para pagamento dos Tributos Municipais – ISSQN e IPTU e das Taxas Mobiliárias, com vencimento em maio e junho de 2024, para o Contribuinte **SICREDI sob CNPJ 79.342.069/0077-51 e CCM 02878**, ficam prorrogados para o último dia útil dos meses de julho e agosto de 2024, respectivamente.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 9270/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de maio de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**Publicado (a) em:**  
22 / 05 / 2024  
**Jornal Oficial de Mogi Mirim**